

681/01



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmx@holistica.com.br

AUTÓGRAFO Nº 034/01

PROJETO DE LEI:	012/01, de 28 de setembro de 2001.
AUTOR:	Poder Executivo Municipal - Gestor Dr. José Magalhães
EMENDAS:	002/2001 Modificativa - aprovada
PARECERE(S):	Verbal/Plenário da Comissão de Constituição e Justiça e escrito s/nº da Comissão de Finanças e Orçamentos ambos favoráveis a tramitação por 03 X 00 votos.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões: Ordinárias - 02/10, 23/10 e 13/11/01 - Aprovado por 12x00 votos.
TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO:	Com as modificações da emenda aprovada.

LEI Nº.: <u>681/01</u>
SANCIONADA EM: <u>9/7/12/01</u>
<i>Dr. José Magalhães</i> O Prefeito Municipal de Xique-Xique

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Xique-Xique, para o exercício financeiro de 2002, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Título I

Do conteúdo da lei orçamentária

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Xique-Xique, para o exercício financeiro de 2002, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos poderes legislativo e executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta, no montante de R\$11.834.600,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados, no montante de R\$1.886.500,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Título II

Dos orçamentos Fiscal da Seguridade Social

Capítulo I

Da estimativa da receita

Art. 2º - A receita total nos orçamentos fiscal e da seguridade social e estimada no mesmo valor da despesa total em R\$ 13.721.100,00 (treze milhões, setecentos e vinte um mil e cem reais).

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e são estimadas conforme os desdobramentos constantes do anexo I.

Capítulo II

Da fixação da despesa



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmvx@holistica.com.br

Art. 4º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste capítulo observada a programação anexa a esta lei, são previstas conforme os desdobramentos constantes do anexo II.

Parágrafo 1º - Fazem parte integrante desta lei, os anexos I a VII.

Art. 5º - Fica revisado o montante destinado a atender o inciso III, art. 5º da Lei 101/00.

Parágrafo 1º - O Executivo publicará por Decreto, o detalhamento dos projetos e atividades, respeitando a compatibilidade com Plano Plurianual 2002/2005, com a Lei de Diretrizes Orçamentária para 2002 e com esta lei.

Art. 6º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 2º da lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% do mesmo conforme estabelecido no artigo 43 parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º da lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, conforme estabelecido no artigo 43 parágrafo 1º, inciso III da lei 4.320/64 e com base no artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, através de:

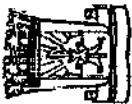
- Transposições;
- Remanejamento;
- Transferências.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no artigo 38 da lei complementar nº 101/2000.

Art. 7º - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2001.

FRANCISCO MACHADO DA SILVA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Post 07 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS VALORES ORÇAMENTÁRIOS POR FONTES DE RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO RECEITA TOTAL	EXERCÍCIO 2007	Ordinário 00	FUNDEF 02	Educação 03	Saúde 04	PAB 05	Assist.Social 06	Conv.Ést. 11	Conv.União 21	Alienação 41
1000.00.00 Receitas Correntes										
1100.00.00 Receitas Tributárias	541.900,00	325.000,00	81.300,00	54.300,00	54.300,00	-	27.000,00	-	-	-
1112.02.00 IPTU	6.200,00	3.600,00	900,00	600,00	600,00	-	300,00	-	-	-
1112.05.00 ITRV	8.500,00	5.000,00	1.300,00	900,00	900,00	-	400,00	-	-	-
1113.05.00 ISS	436.600,00	263.100,00	65.600,00	43.900,00	43.900,00	-	21.900,00	-	-	-
1121.00.00 ITP	9.700,00	5.700,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	-	500,00	-	-	-
1121.01.00 Taxa de Iluminação Pública - TIS	78.300,00	47.100,00	11.700,00	7.800,00	7.800,00	-	3.900,00	-	-	-
1122.00.00 IPTS	600,00	300,00	100,00	100,00	100,00	-	-	-	-	-
1300.00.00 Recusas Administrativas	14.500,00	12.400,00	-	1.400,00	1.400,00	-	700,00	-	-	-
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.300,00	5.400,00	-	600,00	600,00	-	300,00	-	-	-
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIAS	8.200,00	7.000,00	-	800,00	800,00	-	400,00	-	-	-
1600.00.00 Receitas de Serviços	40.800,00	36.500,00	-	4.100,00	4.100,00	-	-	-	-	-
1600.00.01 SERVIÇO DE SAÚDE	20.600,00	36.500,00	-	4.100,00	4.100,00	-	-	-	-	-
1700.00.00 Transferências Correntes	12.617.600,00	4.748.200,00	3.820.100,00	1.813.500,00	240.300,00	721.900,00	372.000,00	6.900,00	384.700,00	-
1721.01.02 FPM	5.193.800,00	3.108.500,00	-	1.205.200,00	518.100,00	-	259.600,00	-	-	-
1721.01.04 IRPF	150.200,00	90.200,00	22.500,00	15.000,00	15.000,00	-	7.500,00	-	-	-
1721.01.05 ITR	41.100,00	26.500,00	6.600,00	4.400,00	4.200,00	-	2.200,00	-	-	-
1721.01.12 IPI	36.100,00	21.700,00	5.600,00	9.000,00	3.600,00	-	1.900,00	-	-	-
1721.01.00 TRANSF. RECURS. FUNDEF (UNIA)	1.429.400,00	-	1.429.400,00	-	-	-	-	-	-	-
1721.09.01 FUNDO ESPECIAL	37.600,00	35.700,00	-	-	-	-	1.900,00	-	-	-
1721.09.02 ICMS-EXPORTAÇÃO	62.600,00	37.500,00	-	15.700,00	6.300,00	721.900,00	3.100,00	-	-	-
1721.09.00 PAB	270.800,00	270.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1721.09.09 MERENDA ESCOLAR	525.300,00	525.300,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1721.09.99 FUNDEF - Complemento da União	1.873.100,00	1.125.000,00	8.100,00	468.600,00	187.500,00	-	93.600,00	-	-	-
1722.09.02 ICMS	1.823.200,00	32.300,00	1.823.200,00	5.400,00	5.400,00	-	2.700,00	-	-	-
1722.09.02 ICMS-EXPORTAÇÃO	67.400,00	-	-	-	-	-	67.400,00	-	-	-
1760.00.01 Convênio Habitat Brasil	284.900,00	-	-	-	-	-	284.900,00	-	-	-
1760.00.03 Convênio FMS	6.900,00	-	-	-	-	-	6.900,00	-	-	-
1760.00.04 Convênio Proleza	33.700,00	-	-	-	-	-	33.700,00	-	-	-
1760.00.05 Convênio PRAU	5.900,00	-	-	-	-	-	5.900,00	-	-	-
1900.00.00 Outras Receitas Correntes	327.600,00	286.900,00	-	33.800,00	300,00	-	16.900,00	6.500,00	-	-
1910.00.00 Multas e Juros de Mora	6.100,00	5.200,00	-	600,00	300,00	-	-	-	-	-
1921.00.00 Multas e Juros de Mora	27.600,00	23.400,00	-	2.800,00	1.400,00	-	1.400,00	-	-	-
1921.01.00 Recursos Materiais	189.400,00	181.000,00	-	12.500,00	9.500,00	-	3.700,00	-	-	-
1921.03.00 Royalties	73.300,00	62.300,00	-	7.300,00	3.700,00	-	-	-	-	-
1922.00.00 Resíduos	900,00	400,00	-	100,00	100,00	-	-	-	-	-
1930.00.00 Divida Ativa	25.800,00	22.800,00	-	2.700,00	1.300,00	-	1.300,00	-	-	-
1990.00.00 Receitas Diversas	7.300,00	6.500,00	-	600,00	400,00	-	300,00	-	-	-
1990.01.00 Receita Fundação Parque Aquático	6.200,00	5.300,00	-	600,00	300,00	-	-	-	-	-
SOMA	13.721.100,00	5.409.000,00	3.901.400,00	1.867.800,00	833.900,00	721.900,00	416.500,00	6.900,00	466.100,00	97.500,00

Handwritten signature and initials.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmox@holistica.com.br

ANEXO II**ANEXO II - Lei Orçamentária Anual - 2002****I - Por Órgãos**

Discriminação	Fiscal	Seguridade	Total
Câmara Municipal	1.097.688,00	-	1.097.688,00
Gabinete do Prefeito	288.600,00	-	288.600,00
Procuradoria Geral do Município	32.400,00	-	32.400,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.084.700,00	-	1.084.700,00
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos	7.314.300,00	-	7.314.300,00
Sec. Municipal de Turismo e Lazer	435.000,00	-	435.000,00
Sec. Municipal do Trabalho e Ação social	-	339.100,00	339.100,00
Sec. Municipal de Transportes e Serviços	1.263.812,00	-	1.263.812,00
Sec. Municipal de Saúde	-	1.547.400,00	1.547.400,00
Sec. Municipal de Agricultura, Indústria,	159.000,00	-	159.000,00
FUDESU -Fundo Municipal d Desenvolvimento	5.000,00	-	5.000,00
CEMES - Centro Municipal de Ensino Superior	5.000,00	-	5.000,00
FPAPP - Fundação Parque Aquático	10.000,00	-	10.000,00
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	5.000,00	-	5.000,00
Total - Órgãos	11.700.500,00	1.886.500,00	13.587.000,00
Reserva de Contingência	134.100,00	-	134.100,00
Total Geral	11.834.600,00	1.886.500,00	13.721.100,00

II - Por Funções

Discriminação	Fiscal	Seguridade	Total
Legislativa	1.097.688,00	-	1.097.688,00
Judiciária	37.744,00	-	37.744,00
Administração	1.611.156,00	-	1.611.156,00
Assistência Social	-	339.100,00	339.100,00
Saúde	-	1.547.400,00	1.547.400,00
Trabalho	9.100,00	-	9.100,00
Educação	7.314.300,00	-	7.314.300,00
Cultura	115.000,00	-	115.000,00
Urbanismo	572.512,00	-	572.512,00
Saneamento	60.000,00	-	60.000,00
Indústria	15.000,00	-	15.000,00
Agricultura	159.000,00	-	159.000,00
Desporto e Lazer	200.000,00	-	200.000,00
Transporte	124.000,00	-	124.000,00
Encargos Especiais	385.000,00	-	385.000,00
Total - Funções	11.700.500,00	1.886.500,00	13.587.000,00
Reserva de Contingência	134.100,00	-	134.100,00
Total Geral	11.834.600,00	1.886.500,00	13.721.100,00

Continua...

385.000,00

III - Por Fonte

Discriminação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Câmara Municipal			1.097.688,00
Gabinete do Prefeito			288.600,00
Procuradoria Geral do Município			32.400,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças		6.900,00	1.084.700,00
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos		2.353.500,00	7.314.300,00
Sec. Municipal de Turismo e Lazer			435.000,00
Sec. Municipal do Trabalho e Ação social		67.400,00	339.100,00
Sec. Municipal de Transportes e Serviços Públicos		284.800,00	1.263.812,00
Sec. Municipal de Saúde		721.900,00	1.547.400,00
Sec. Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Pesca			159.000,00
FUDESU -Fundo Municipal d Desenvolvimento Superior			5.000,00
CEMES - Centro Municipal de Ensino Superior			5.000,00
FPAPP - Fundação Parque Aquático			10.000,00
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			5.000,00
Total - Fonte		3.434.500,00	13.587.000,00
Reserva de Contingência			134.100,00
Total Geral		3.434.500,00	13.721.100,00

OBS: Outras Fontes Compreende: Complementação da União e Estado para o FUNDEF, PAB e Convênio União/Estado.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

ANEXO III

QUADRO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			PREVISTO	
	1998	1999	2000	2001	2002

RECEITA TOTAL**1000.00.00 Receita Corrente**

1100.00.00 Receita Tributária					
1112.02.00 IPTU	20,511.58	23,497.43	9,050.01	5,900.00	6,200.00
1112.08.00 ITV	14,352.91	33,184.55	18,578.59	8,000.00	8,500.00
1113.05.00 ISS	119,726.44	226,232.36	490,217.94	416,000.00	438,600.00
1121.00.00 TPP	19,085.43	114,431.97	18,770.35	9,100.00	9,700.00
1121.01.00 Taxa de Iluminação Pública - TIP	-	-	134,934.98	74,600.00	78,300.00
1122.00.00 TPS	740.85	1,533.59	786.01	500.00	600.00
1130.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	-	-	-	-	-
1300.00.00 Receita Patrimonial					
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3,557.50	3,590.60	5,631.50	5,900.00	6,300.00
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	32,099.96	1,209.07	5,834.31	7,800.00	8,200.00
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-
1500.00.00 Receita Industrial	-	-	-	-	-
1540.00.00 RECEITA SERV. UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
1600.00.00 Receita de Serviços					
1600.00.01 SERVIÇO DE SAÚDE	85,062.72	36,514.87	35,119.34	38,100.00	40,600.00
1700.00.00 Transferências Correntes					
1721.01.02 FPM	3,571,761.52	3,978,813.65	4,352,862.15	4,875,700.00	5,180,800.00
1721.01.04 IRRF	65,360.46	100,857.67	166,583.54	142,000.00	150,200.00
1721.01.05 ITR	21,476.36	26,492.62	38,828.39	42,000.00	44,100.00
1721.01.12 IPI	14,104.78	28,934.96	36,689.55	34,200.00	36,100.00
1721.01.00 TRANSF. RECURS. FUNDEF (UNIÃO)	765,125.53	2,271,849.16	1,292,908.03	1,345,300.00	1,429,400.00
1721.09.01 FUNDO ESPECIAL	5,084.97	15,900.24	30,314.04	35,400.00	37,600.00
1721.09.02 ICMS-EXPORTAÇÃO	39,306.29	57,223.98	59,747.30	59,000.00	62,600.00
1721.09.00 PAB	504,428.40	638,213.40	647,814.33	680,100.00	721,900.00
1721.09.09 MEI ENDA ESCOLAR	-	-	265,012.00	255,400.00	270,800.00
1721.09.99 FUNDEF - Complemento da União	-	-	493,326.73	494,800.00	525,300.00
1722.09.01 ICMS	523,195.79	1,240,775.81	1,562,311.28	1,766,100.00	1,875,100.00
1722.09.02 IPVA	27,507.25	34,051.54	36,340.91	50,600.00	53,900.00
1722.01.00 TRANSF. RECURS. FUNDEF (ESTADO)	-	-	1,433,931.06	1,721,700.00	1,828,200.00
1724.00.00 FUNDEF - Complemento do Estado	-	-	-	-	-
1700.00.00 Transferências de convênios	724,822.55	316,376.97	-	-	-
1700.00.01 Convênio Habitar Brasil	-	-	31,621.08	63,700.00	67,400.00
1700.00.02 Convênio Pro-Infra	-	-	175,728.00	269,900.00	284,800.00
1700.00.03 Convênio FMS	-	-	7,821.00	8,400.00	8,800.00
1700.00.04 Convênio Prodesa	-	-	30,000.00	32,100.00	33,700.00
1700.00.05 Convênio IPRAJ	-	-	7,249.73	6,500.00	6,900.00
1800.00.00 Outras Receitas Correntes					
1810.00.00 Multas e Juros de Mora	39,929.90	6,338.01	2,396.00	5,700.00	6,100.00
1821.00.00 Induções	253,348.95	238,004.60	-	25,700.00	27,600.00
1821.01.00 Recursos Hídricos	-	-	243,513.18	179,100.00	189,400.00
1821.03.00 Royalties	-	-	-	67,800.00	73,300.00
1822.00.00 Restituições	-	-	-	500.00	500.00
1830.00.00 Dívida Ativa	210,699.94	13,681.65	9,557.22	25,100.00	26,800.00
1890.00.00 Receitas Diversas	3,072.58	15,799.99	629.08	7,200.00	7,700.00
1900.01.00 Receita Fundação Parque Aquático	-	-	111,000.71	5,900.00	6,200.00

2000.00.00 Receita de Capital

2100.00.00 Operações de Crédito					
2110.00.00 Operações de Crédito Interno					
2200.00.00 Alienação de Bens	71,000.00				
2210.00.00 Alienação de Bens Móveis					
2220.00.00 Alienação de Bens Imóveis			128,737.82	51,900.00	54,500.00
2400.00.00 Transferências de Capital	820,011.00			40,000.00	43,000.00
2470.00.00 Transferências de Convênios					
2470.00.01 Con. /ão com a união			63,100.00	68,000.00	71,400.00
2470.00.02 Con. /ão MPA&Const. Centro Comunitário					
2470.00.03 Con. /ão PMXX/FNMA/Impl. Merio Sanitar.			149,292.00		

SOMA	7,963,373.66	9,423,808.69	12,087,907.86	12,926,700.00	13,721,100.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6,444,223.17	6,631,866.60	10,071,115.00	11,760,000.00	12,494,425.00

Handwritten signature and initials



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

ANEXO III

METAS FISCAIS

“A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.”

METODOLOGIA DE CÁLCULO

A arrecadação das receitas acontecem de maneira diferente ao longo do exercício financeiro e sujeitas as alterações dos fatores que as compõem.

O cálculo que adotamos, se baseia no comportamento estatístico das arrecadações registradas no período de janeiro de 1998 a dezembro 2000, atualizada e projetada pela expectativa de crescimento da economia para o período seguinte.

Primeiro a base de dados (valores históricos) foi atualizada e depurado das intercorrências de excepcionalidades, resultando em valores correntes mais possíveis em cada mês para cada rubrica, a cada uma aplicamos o índice esperado para crescimento da economia no período e os incrementos de correntes do crescimento do município.

1 - Dados históricos - foram levantados os valores arrecadados e registrados pela contabilidade mês a mês do período de janeiro de 1998 a dezembro de 2000 para cada rubrica constituindo a base de cálculo;

2 - índice de correção -- juntamente com a União e o Estado estamos adotando o índice IGP-M publicado pela Fundação Getulio Vargas;

3 - Fator de crescimento da economia - O Estado tem como meta o crescimento de 4,5% para o exercício de 2001 e 2002.

4 - Incremento das receitas próprias.

a) É esperado para o IPTU mais dez por cento do arrecadado em 2000, decorrente das medidas: Recadastramento das áreas industriais, implantação do Plano Diretor com novo zoneamento, atualização da legislação tributária, atualização monetária do valor venal dos imóveis (última revisão 1988), aumento da base de cálculo por aumento populacional, considerando também a inadimplência.

b) Para a Dívida Ativa o incremento de mais trinta por cento da arrecadação de 2000 decorrentes de: Contratação de empresa especializada e criação pelo Poder Judiciário da 2ª Vara da Fazenda Pública que agilizará os processos de cobrança de crédito municipais.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

ANEXO IV

valores correntes

valores expressos em R\$

DISCRIMINAÇÃO (HISTÓRICO)	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Receita Total	7.963.373,66	9.423.508,69	12.087.967,60	14.308.400,00	13.721.100,00	14.407.400,00
Despesa Total	7.996.908,10	9.599.952,27	11.540.302,67	14.308.400,00	13.721.100,00	14.407.400,00
Resultado Nominal	(33.534,44)	(176.443,58)	547.664,93	-	-	-
Resultado Primário	232.412,02	46.735,82	701.993,52	298.400,00	286.100,00	300.400,00
Dívida Líquida	265.946,46	223.179,40	154.328,59	298.400,00	286.100,00	300.400,00

valores constantes

DISCRIMINAÇÃO (Atualizados)	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Receita Total	10.450.160,06	10.296.549,65	12.087.967,60	14.308.400,00	13.721.100,00	14.407.400,00
Despesa Total	10.494.166,57	10.489.339,85	11.540.302,67	14.308.400,00	13.721.100,00	14.407.400,00
Resultado Nominal	(44.006,50)	(192.790,20)	547.664,93	-	-	-
Resultado Primário	304.989,18	51.065,66	701.993,52	298.400,00	286.100,00	300.400,00
Dívida Líquida	348.995,69	243.855,86	154.328,59	298.400,00	286.100,00	300.400,00

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature on the left.
A signature in the center, possibly "F. A. L.". *Handwritten:*



ESTADO DA BAHIA

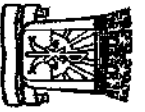
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francofino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

ANEXO V

ACRESCENTAR

RESUMO DAS FINALIDADES DOS ÓRGÃOS (SECRETARIAS) - ESTRUTURA ADMINISTRATIVO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Praça Francisco José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Teléfix (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@hostisica.com.br

ANEXO VI - COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM A LDO

DIRETRIZES	OBJETIVOS	METAS	TIPO DA AÇÃO	2002		Unidade de Medida
				Quant	Valor	
Apoio Administrativo às atividades do Poder Legislativo	Promover o desenvolvimento das atividades de Plenário e serviços Legislativos.	Manutenção dos serviços da Câmara Municipal	CONT.	1	610.200	Sector
Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito	Coordenação política e administrativa do Governo Municipal.	Manutenção dos serviços do Gabinete	CONT.	1		Sector
		Aquisição de Veículos	CONT.	2	223.600	Sector
			CONT.	2	65.000	Unidade
Apoio Administrativo à Procuradoria Geral do Município	Assessoria Jurídica e Representação do Município junto ao Poder Judiciário.	Manutenção dos serviços de Procuradoria Geral do Município	CONT.	1	2.400	Sector
		Veiculação e Propaganda	CONT.	1	30.000	Unidade
Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Coordenação, Planejamento, execução e fiscalização das atividades da máquina administrativa municipal.	Manutenção dos Serviços de Administração Geral e da Administração financeira.	CONT.	2	651.600	Sector
		Adequação do Mobiliário e Equipamentos, Recuperação de Edificações Públicas	CONT.	2	114.000	Sector
		Administração da Dívida Pública Municipal	CONT.	1	250.000	Unidade
		Reserva de Contingência	CONT.	1	134.100	Unidade
		Contribuição ao PASEP	CONT.	1	135.000	Unidade
Apoio Administrativo às Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.	Promoção e Desenvolvimento da Educação Municipal, execuções de Programas do Ministério da Educação com apoio de Gestão do Fundo Municipal de Educação - FME	FME - Manutenção do Ensino Pré-escolar	CONT.	1		Sector
			CONT.	1	50.000	Sector
		FME - Manutenção e Reequipamento do Ensino Fundamental	CONT.	1	452.900	Sector
			CONT.	1	20.000	Unidade
		FME - Subvenção para manutenção do Ensino Superior	CONT.	1		Unidade
			CONT.	1	200.000	Sector
Desenvolvimento do Ensino Municipal	Fornecer merenda escolar a toda rede de alunos do Município, objetivando a complementação nutricional. Desenvolvimento do Ensino com Apoio dos Programas do Governo Federal do PNAE e PDDE.	FME - Manutenção do Setor de Merenda Escolar	CONT.	1	200.000	Sector
		FME - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	CONT.	1	80.000	Programa
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Promoção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, com apoio do Fundef	FME - Manutenção das Atividades do FUNDEF. (60%, 40 e Transferências)	CONT.	3	5.070.400	Sector

[Handwritten signature]

DIRETRIZES	OBJETIVOS	METAS	TIPO DA AÇÃO	2002		Unidade de Medida
				Quant. Valor	Unidade	
Ampliação do Ensino Público	Ampliação do número de vagas para alunos da rede municipal de ensino, e melhores condições de transporte para os alunos do Município.	FME - Construção de Creches Escola, na Sede do Município	CONT.	3	250.000	Unidade
		FME - Construção de Escola com 4 salas de aula, na Zona Rural	TEMP.	1	180.000	Unidade
		FME - Construção de Escola com 2 salas de aula, na Zona Rural	TEMP.	4	156.000	Unidade
		FME - Construção de Escola com 1 salas de aula, na Zona Rural	TEMP.	5	160.000	Unidade
		FME - Ampliação do Colégio Senhor do Bonfim (10 salas)	TEMP.	1	215.000	Unidade
		FME - Construção da Casa do Estudante	TEMP.	1	200.000	Unidade
		FME - Aquisição de veículo para transporte escolar	TEMP.	3	180.000	Unidade
		Manutenção do Departamento do Desporto Amador	CONT.	1	22.400	Sector
		Manutenção da Divisão de Difusão Cultural (Eventos sociais e culturais).	CONT.	1	112.600	Sector
		Construção de ginásio de Esporte	TEMP.	1	200.000	Unidade
Desenvolvimento do Esporte e Áreas de Lazer	Promoção e Desenvolvimento do Desporto Amador e apoio Administrativo para áreas de Lazer.	Subvenções	CONT.	1	100.000	Unidade
		FMAS - Manutenção do Serviço Social do Trabalho	CONT.	1	9.100	Sector
		FMAS - Manutenção do Fundo e das Atividades da Assistência Social	CONT.	1	200.000	Sector
		FMAS - Subvenções (Apoio as Associações Comunitárias)	CONT.	1	20.000	Unidade
		FMAS - Construção de Sanitários Públicos	TEMP.	150	60.000	Unidade
		Manutenção das Atividades dos Serviços de Obras e Serviços Públicos	CONT.	1	860.000	Sector
		Aquisição de Veículos tipo Caçamba	TEMP.	1	63.000	Unidade
		Construção de uma lagoa de estabilização com interceptor	TEMP.	1	150.000	Unidade
		Construção de Poços Artesiano	TEMP.	5	90.000	Unidade
		Restauração e Cascalamento de Estradas Vicinais	TEMP.	100	350.000	Km
Valorização do Homem do Campo	Melhoria da qualidade de vida do homem do campo, diminuir o êxodo rural e melhoria das estradas vicinais para melhor escoamento da produção agrícola	Instalação de Energia Solar nas Ilhas	TEMP.	15	30.000	Unidade

8

DIRETRIZES	OBJETIVOS	METAS	TIPO DA AÇÃO	2002	Unidade de Medida
Apoio Administrativo às Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Promoção da Assistência a Saúde Preventiva e Curativa, execução de Programas de Saúde em parceria com o Ministério da Saúde, com apoio de Gestão do Fundo Municipal de Saúde.	FMS - Manutenção e Reequipamento do Setor de Atendimento Médico-Odontológico	CONT.	1	Sector
		FMS - Manutenção do Setor de Saúde Municipal	CONT.	329.400	Sector
Programa de Assistência Básica	Promoção da Assistência Básica através dos Programas do Governo Federal	FMS - Manutenção das Atividades do Piso de Assistência Básica	CONT.	1	Sector
		FMS - Manutenção dos Programas Planejamento Familiar, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Alimentação e Nutrição	CONT.	358.000	Programa
Municipalização da Saúde	Municipalização da Saúde Municipal na Gestão Plena em atendimento as Metas do Ministério da Saúde.	FMS - Manutenção dos Programas Saneamento Básico e Saúde do Trabalhador.	CONT.	2	Programa
		FMS - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados de Oftalmologia, Pediatria, Fisioterapia e Preventivos.	CONT.	60.000	Sector
Apoio Administrativo às Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Pesca	Promoção e Desenvolvimento das Atividades Econômicas da Agropecuária do Município	FMS - Construção do Hospital capacidade para 60 leitos	TEMP.	1	Unidade
		FMS - Construção de Posto de Saúde na Sede e na Zona Rural	CONT.	200.000	Unidade
Empresa, Fundações e Autarquias Municipais	Descentralização Administrativa para o desenvolvimento de Serviços Públicos Essenciais.	Manutenção das Atividades do Matadouro e Açougues Municipais.	CONT.	2	Unidade
		Manutenção das Atividades da Secretaria e Apoio as Pequenas Indústrias.	CONT.	50.000	Sector
		Aquisição de Tratores equipamentos com implementos agrícolas.	CONT.	1	Sector
		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Superior.	TEMP.	15.000	Unidade
		Manutenção das Atividades do FUNDESU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Superior.	CONT.	1	Unidade
		Manutenção das Atividades da CEMES - Centro Municipal de Ensino Superior	CONT.	5.000	Unidade
		Manutenção das Atividades do FPAPP - Fundação Parque Aquático.	CONT.	1	Unidade
		Manutenção das Atividades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.	CONT.	10.000	Unidade
			CONT.	1	Unidade
			CONT.	5.000	Unidade

Nota Explicativa: Os valores constantes neste anexo, referem-se a previsão das despesas, considerando a projeção De Receitas para o Exercício 2002, a época da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2002, que em relação ao valor fixado no Projeto de Lei Orçamentária/2002, foram atualizadas, ampliando as despesas contidas na sua margem de expansão, conforme previsto na LDO/2002.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TOTAL 13.328.700



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Franco Lino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO A QUE SE REFERE O ART. 165, §6º, DA CF E DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO.
A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Art. 5º, Inciso II da LRF)

RENÚNCIA DE RECEITAS		EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
TOTAL		TOTAL		

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA

NADA A REGISTRAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	VALOR	%
TOTAL		

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

NADA A REGISTRAR